

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14, de 18 de dezembro de 2014.

**JULGA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE
COLINAS REFERENTES AO
EXERCÍCIO DE 2010.**

Justines Fátima Gentilini Magagnin, Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Colinas, Gilberto Antônio Keller referente ao exercício de 2010.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer Desfavorável de nº 16.109, exarado no processo de nº. 000563-0200/10-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de dezembro de 2014.

Justines Fátima Gentilini Magagnin
Presidente

Registrado e Publicado
em 18.12.14

Andréia Sonia Sulzbach
Assessora Legislativa